



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Indicação Nº 07/2025

SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação nesta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, seja enviada ao Prefeito Municipal, a indicação para que o Executivo realize a construção do Pórtico Municipal na entrada da cidade.

JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

GEOMIR J. MADER

VEREADOR

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
APROVADO
EM 01/09/25
JFM
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Benjamin Constant do Sul	
ENTRADA	
Protocolo Nº 07/25	Data 29/09/25
carla Billio Secretária	